



DECRETO Nº 038/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em:

02 / 06 / 2023


Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Secretaria Adjunta de administração

EMENTA: REVOGA O DECRETO N. 034/2023 E DETERMINA O PONTO FACULTATIVO DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI A SER COMEMORADO NO PRÓXIMO DIA 08 DE JUNHO DE 2023, SENDO O DIA 23 DE JUNHO DE 2023 DIA NORMAL SEM PONTO FACULTATIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Determina ponto facultativo no próximo dia 08 de junho de 2023 (quinta-feira), consagrado o feriado de Corpus Christi, não havendo expediente para atendimento nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta no Município de Cupira, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável e essencial, tal qual a Secretaria Municipal de Saúde e os demais a juízo do chefe do órgão.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n 034/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO em 02 de junho de 2023.

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial